



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 143 / 2016

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 20 de outubro de 2016, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1-Voto de felicitações ao Eng. António Guterres, futuro Secretário-Geral da ONU.

Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de felicitações pela escolha do Sr. Eng.º António Guterres, para Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU).

2-Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017.

Deliberado por maioria, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017. A submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

3-Abertura de procedimento de hasta pública para alienar património Imóvel do Município.

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento de hasta pública para alienação de património de três prédios urbanos, bem como a aprovação das condições gerais nos termos apresentados.

4-Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 35.º - aquisição de serviços da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Lei do Orçamento do Estado para 2016, conjugado com a Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto – Lei Enquadramento Orçamental, republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, e Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, regulado pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio e conjugada com a Lei n.º 159-A/2015, de 30 dezembro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a presente proposta nos termos apresentados, respeitante à emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 35.º - aquisição de serviços da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Lei do Orçamento do Estado para 2016, conjugado com a Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto – Lei Enquadramento Orçamental, republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, e Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, regulado pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio e conjugada com a Lei n.º 159-A/2015, de 30 dezembro.

5-Acordo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Ministério da Educação para a Requalificação de Infraestruturas Escolares - Prioridade de Investimento 10.05 do Acordo de Parceria Portugal 2020 – Ratificação.

Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação do acordo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Ministério da Educação para a Requalificação de Infraestruturas Escolares - Prioridade de Investimento 10.05 do Acordo de Parceria Portugal 2020.

6-Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses, o qual visa a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses por este agrupamento. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo.

7-Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas nº 1 do Marco de Canaveses, o qual visa a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses por este agrupamento. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo.

8-Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas de Alpendorada.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas de Alpendorada, o qual visa a utilização das Piscinas Municipais de Alpendorada por este agrupamento. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorga na respetiva protocolo.

9-Forma de Cálculo para atribuição de subsídios às associações de natureza desportiva relativamente às modalidades coletivas federadas e não federadas para a época 2016/17.



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta referente à Forma de Cálculo para atribuição de subsídios às associações de natureza desportiva relativamente às modalidades coletivas federadas e não federadas para a época 2016/17.

10-Atribuição de subsídio à Associação dos Amigos do Rio Ovelha para comparticipar a realização da FAM – Feira Alternativa do Marco.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, atribuindo-se uma comparticipação financeira de 1.500 euros à Associação dos Amigos do Rio Ovelha, a título de apoio à realização da FAM – Feira Alternativa do Marco.

11- Previsão de encargos 2017: CIM TS - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.

Deliberado por unanimidade, aprovar a previsão de encargos previstos para 2017 referente a transferências a realizar para a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.

11-Pagamento quota anual 2017 – ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Deliberado por unanimidade, aprovar o pagamento da quota anual à Associação Nacional de Municípios Portugueses para o ano de 2017, no valor de 5.931,01 euros.

12-Voto de louvor ao Marcoense José Augusto Santana.

Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor ao marcoense José Augusto Santana, atleta de amadores de Pesca do Marco, que após participação no Campeonato Nacional Interassociativo, alcançou o título de Campeão Nacional, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 24 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,


Dr. Manuel Moreira